



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 2475 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; o art. 33, da Lei nº 14.113, de 20 de dezembro de 2020 e a Lei nº 2.584, de 26 de agosto de 2021, tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0634/2025 GAB-SEED**, e

Considerando a nomeação dos membros que compõe o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, conforme Decreto nº 0327 de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 8.332, de 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar o **Decreto nº 0327**, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.332, de 17 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SEED

Luis Gustavo dos Santos Lustosa - Suplente"

"SEPLAN

Linikek Gabriel Lima da Silva – Titular"

"CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Kelson Luiz de Almeida Cardoso – Suplente"

"REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME

Maria de Nazaré Salles Sucupira – Titular"

**"REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ -
AMEAP**

Manoel Souza dos Santos – Titular
Ana Paula Santos Souza - Suplente
Juscelino Rabelo Mourão Junior – Titular
Jaisom da Costa Picanço - Suplente"

Leia-se:

"REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SEED

Ana Flávia Almeida Miranda - Suplente"

"SEPLAN

Keila Rogéria Costa Lima - Titular"

"CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Michelle Mayra Monteiro de Oliveira"

**REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS
DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNIDIME**

Silvia Helena Neves Barbosa - Titular"

**"REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ -
AMEAP**

Edlene Coelho de Paiva – Titular
Thyene Sfair da Silva – Suplente
Juhsander da Silva Mendonça – Titular
Bruna Sylze Marques Silva – Suplente"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



Cód. verificador: 400268909. Cód. CRC: 90F8D2C
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

